



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 06/2019/SEAS-CONEDCA

Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2019.

**Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONEDCA/RO do ano 2020.**

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia – CONEDCA/RO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a deliberação e aprovação unânime dos Conselheiros do respectivo Conselho, em reunião extraordinária nº 305, realizada no dia 11 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONEDCA/RO para o ano de 2020.

Art. 2º - As reuniões acontecerão nas segundas quartas-feiras de cada mês, sendo a primeira ordinária no período da manhã, e a segunda ordinária no período da tarde (caso não se cumpra a pauta) a partir de fevereiro de 2020, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	RECESSO	-	-
FEVEREIRO	12	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
MARÇO	11	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
ABRIL	08	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
MAIO	13	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
JUNHO	10	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
JULHO	08	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
AGOSTO	12	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
SETEMBRO	09	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
OUTUBRO	14	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
NOVEMBRO	11	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC
DEZEMBRO	09	08H30 ÀS 12H00 - 14H00 ÀS 18H00	CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL - CASAC

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

**Elieth Farias Alves**

Presidente CONEDCA/KALEO



Documento assinado eletronicamente por **Elieth Farias Alves, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9435083** e o código CRC **E793A3A3**.

